



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2021

De acordo com o Processo nº 1921/2021 de 29/10/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VALDOIR COSTA RODRIGUES**, com CPF nº 023.077.710-42, DAP: SDW00230777104209062200245, com endereço na vila do Butiá, s/nº, em Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei 8.666/93, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços 092/2021, celebrado em 01/10/2021, a contar do dia 08/11/2021 ficando este a partir desta data rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tavares, 08 de novembro de 2021.

VALDOIR COSTA RODRIGUES

Contratado

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
Contratante

NARDEL RODRIGUES NUNES

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Examinado e Aprovado

LAIANE SANTOS DOS SANTOS

Fiscal de Contrato
Matrícula nº 1554-7/1

JENIFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Município
OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Mica Souza do Nascimento

CPF nº 039.129.710-48

2. Ângela M. Brum da Silva

CPF Nº555.891.110-72